

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de agosto de 2023 às 07h58
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Direitos Autorais

Lira quer levar a plenário remuneração a jornais 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS | GABRIEL SABOLA

Folha de S. Paulo | BR

Propriedade Intelectual

Acordo prevê prazo de três anos para pagamento de direito autoral a artistas 4
POLÍTICA

Banda B | PR

10 de agosto de 2023 | Direitos Autorais

Tim Maia pode causar dívida milionária ao Corinthians; entenda 6

Migalhas | BR

10 de agosto de 2023 | Entidades

MIGALHAS nº 5.662 7
AMANHECIDAS

Mundo do Marketing | RJ

10 de agosto de 2023 | Marco regulatório | INPI

"HI, BARBIE!": Propriedade Intelectual e Direito do Marketing envolvendo um dos filmes mais aguardados do ano 15
FAVOR

Teletime News | SP

10 de agosto de 2023 | Direitos Autorais

PL que regula direitos autorais e remuneração de conteúdo jornalístico tem acordo incerto 17

Lira quer levar a plenário remuneração a jornais

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Lira quer levar a plenário remuneração a jornais

Presidente da Câmara diz haver consenso para votar na semana que vem projeto que obriga gigantes da **internet** a pagarem empresas de mídia por uso de conteúdo produzido por estas

GABRIEL SABÓIA

BRASÍLIA

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou ontem que o projeto de lei que prevê a criação de regras para a remuneração do conteúdo jornalístico nas redes e de artistas pela veiculação dos seus trabalhos no ambiente digital será pautado para ir a plenário na semana que vem. De acordo com Lira, conseguiu-se construir um acordo e chegar a um consenso sobre o tema.

O texto prevê que as grandes da **internet** repassem a empresas de mídia parte do que lucram com a distribuição de conteúdo jornalístico e de produção artística.

Nesta semana, Lira participou de encontro com artistas que questionavam os meios de pagamento sobre os seus **direitos** autorais.

DIVISÃO DO PL DAS FAKE NEWS

Atualmente, a remuneração dos **direitos** autorais é feita por meio das gravadoras. A classe defende que o pagamento deve ser feito por meio de uma "gestão coletiva". Entidades relacionadas à mídia também defendiam a criação de critérios para a remuneração do conteúdo jornalístico veiculado na **internet**.

Originalmente, os textos integravam o PL das Fake News, mas, por este formar uma proposta mais ampla, cujo foco é regular as redes sociais para impedir a disseminação de desinformação e a prática de crimes, líderes da Casa preferiram fatiar o projeto.

O texto agora tem como relator o líder do União Brasil na Câmara, Elmar Nascimento (BA).

Com isso, membros da oposição, que têm posição contrária ao PL das Fake News, passaram a se mostrar mais abertos a uma negociação sobre remuneração de conteúdo jornalístico e artístico.

Lira também afirmou que será feita uma nova reunião sobre o novo marco fiscal na próxima segunda-feira. Os líderes partidários, técnicos da Câmara e o relator do projeto, Cláudio Cajado (PP-BA), vão se encontrar na residência oficial do presidente da Câmara. As mudanças feitas no texto pelo Senado precisam passar pelo crivo dos deputados antes de seguir para sanção presidencial.

Acordo prevê prazo de três anos para pagamento de direito autoral a artistas

POLÍTICA

Acordo prevê prazo de três anos para pagamento de **direito** autoral a artistas

João Gabriel

Brasília Artistas, representantes do setor audiovisual e o deputado federal Elmar Nascimento (União Brasil-BA), relator do projeto de lei dos **direitos** autorais, chegaram a um consenso sobre criar regras diferentes para empresas nacionais e internacionais para a remuneração de conteúdo.

Enquanto plataformas de conteúdo estrangeiras, como a Netflix, terão que pagar os **direitos** autorais conforme as novas regras já no momento de eventual aprovação da lei, empresas brasileiras teriam um prazo de três anos para se adaptar ao novo modelo, mantendo os contratos atuais por mais tempo.

O acordo, que foi selado em reunião nesta quarta (9) beneficia a rede Globo, que era o principal entrave entre as companhias nacionais para que o projeto fosse adiante - e também pode contemplar o serviço da Globoplay.

Nesta quinta (10), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que se houver texto de consenso, a votação do projeto em plenário pode ocorrer na terça (15). Nos bastidores, a expectativa é a de que o novo relatório seja divulgado até sábado (12).

Além do relator, o encontro de quarta contou com a presença da autora do projeto, Jandira Feghali (PC do B-RJ), de artistas, de representantes da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Te-

levisão) e de Lira - a reunião ocorreu na residência oficial dele.

O projeto de lei 2370 quer obrigar emissoras e plataformas de streaming a novos pagamentos de **direitos** autorais para cantores, atores e obras de audiovisual

No mesmo projeto, está prevista a remuneração de conteúdo jornalístico pelas big techs, uma demanda dos principais veículos de comunicação, entre eles Globo e Folha.

A articulação da primeira-dama Janja também pesa no debate, uma vez que apoia a reivindicação dos artistas. A classe artística é liderada pela atriz e produtora Paula Lavigne e organizada em torno do Movimento 342 Artes. O grupo trouxe a Brasília nesta semana nomes como Xande de Pilares e Marisa Monte.

"Ao final de quase cinco horas, chegou-se a um termo. Propusemos uma diferença entre big techs estrangeiras e radiodifusão brasileira. As primeiras, passariam a pagar os direitos já na aprovação da lei e o segundo grupo, teria um prazo para se adaptar", disse à Folha a deputada Jandira Feghali.

Nos bastidores, as chamadas big techs preveem outros problemas. Elas não foram chamadas para a reunião.

Segundo relatos ouvidos pela Folha, os temas mais sensíveis devem ser o mecanismo de pagamento sobre publicidade, que será incorporado do projeto de

Continuação: Acordo prevê prazo de três anos para pagamento de direito autoral a artistas

lei das Fake News, analisado paralelamente, e a visão sobre conteúdo gerado por usuários, que seria enquadrado como **propriedade** intelectual do autor. Isso possibilitaria a necessidade de pagamento a quem, por exemplo, produziu um vídeo que viralizou nas redes sociais.

As empresas também veem possíveis problemas na diferenciação entre plataformas como YouTube e Netflix ou em como será tratado o streaming de videogames.

Tim Maia pode causar dívida milionária ao Corinthians; entenda

A Justiça de São Paulo decretou que o Corinthians deve pagar uma indenização aos herdeiros do cantor Tim Maia pelo uso indevido da canção "Não quero dinheiro" em comerciais.

Justiça manda Facebook pagar R\$ 20 milhões por vazamentos de dados no Brasil; veja como pedir indenização

Foto: Lintao Zhang/

Sucesso na voz do cantor carioca, a gravadora Warner Chappel e a família de Tim são detentoras dos **direitos** autorais da composição.

Justiça condena Uber a indenizar passageiro que esqueceu celular em carro de motorista

Em dezembro de 2012, durante a campanha que levou o clube a ser campeão mundial, o Corinthians se apropriou de uma versão da canção feita pela torcida para comerciais e publicidades.

Para ler a matéria completa no Portal Metrôpoles, parceiro da Banda B, .

Error loading mediaMinhacidadeShare this video
00:00% Buffered0 Live00:00 / 00:00 Copy video url
Play / PauseMute / UnmuteReport a problemLangua
g eBackDe-
faultEnglishEspañolDŁD°ÑD°ÑDœÑÑD °D°D
ÑÑÑD °DŽD'S-
hareBackFacebookTwitterLinkedInE mailVidverto
Player

MIGALHAS nº 5.662

AMANHECIDAS

Quinta-Feira, 10 de agosto de 2023 - Migalhas nº 5.662.

Fechamento às 10h37.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

J Legal Team

()

"A imprensa não representa somente uma liberdade de caráter individual: é um direito de ordem política."

Rui Barbosa

Imprensa

A proteção constitucional à liberdade de imprensa é consagrada pelo binômio liberdade com responsabilidade. Sob esta premissa, o STF decidiu que jornal pode ser responsabilizado por informações de entrevistado que sejam comprovadamente injuriosas, difamantes, caluniosas, mentirosas, e em relação a eventuais danos. O tema dividiu opiniões no colegiado, mas prevaleceu o voto de Alexandre de Moraes, para quem, no caso concreto, jornal foi negligente ao publicar entrevista de terceiro que imputou crime. ()

O discurso do rei

Em uma sustentação oral realizada na 6ª turma do STJ, o advogado Éder Siqueira iniciou advertindo aos ministros: "este advogado é gago, e em caso de flagrante injustiça, mais nervoso ainda eu fico." Presidente da sessão, ministra Laurita Vaz tranquilizou o causídico dizendo que sua fala foi "bem compreensível". O advogado aproveitou para agradecer

o ministro Sebastião Reis por recebê-lo em seu gabinete, e brincou: "diante da minha gagueira, tenho certeza de que usei mais do que os outros". Gentil, o ministro respondeu: "não se preocupe com isso, não". Assista. ()

"Em razão da sua raça"

CNJ decidiu arquivar apuração contra uma juíza do Paraná por racismo. Em sentença na qual condenou homem por furto, a magistrada utilizou a expressão "em razão da sua raça". Ao analisar o caso, a maioria dos conselheiros concluiu que a cor da pele não foi usada como elemento de convicção para a condenação. ()

Racismo estrutural

No julgamento narrado acima, o corregedor Nacional, ministro Salomão, mesmo considerando que no caso analisado não houve ato discriminatório ou racista, reforçou o dever dos magistrados de prudência e cautela, e citou o grave cenário de racismo estrutural e institucional no país. ()

Juiz das garantias

Ontem, ministro Toffoli apresentou voto-vista para determinar a obrigatoriedade da adoção do juiz de garantias. S. Exa., contudo, sugeriu o prazo de 12 meses para a implementação do instituto, podendo esse período ser prorrogado uma única vez, desde que apresentada a devida justificativa ao CNJ. Devido ao horário, o ministro concluirá seu voto na sessão de hoje. ()

Homicídio qualificado

Câmara aprovou PL que torna qualificado homicídio contra juiz ou promotor de Justiça, em razão do exercício da função ou em decorrência dela. O texto também considera crime hediondo o homicídio

qualificado, a lesão corporal gravíssima e a lesão seguida de morte contra essas pessoas. Proposta será, agora, analisada pelo Senado. ()

Cultivo de cannabis

A 3ª seção do STJ começou a analisar pedido de salvo-conduto para o cultivo doméstico de cannabis sativa com finalidade medicinal. Relator, ministro Messod Azulay Neto levou o caso à 3ª seção para que fosse pacificado o tema no âmbito das turmas de Direito Penal. Apesar de a 5ª e a 6ª turmas entenderem pela concessão de salvo-conduto, o relator propôs que isso não seja uma possibilidade, e negou o pedido. Após o voto, o desembargador convocado Jesuíno Rissato pediu vista, suspendendo a análise. ()

Comprovação de mora

Para a comprovação da mora nos contratos garantidos por alienação fiduciária, é suficiente o envio de notificação extrajudicial ao devedor no endereço indicado no instrumento contratual, dispensando-se a prova do recebimento, quer seja pelo próprio destinatário, quer por terceiro. Assim decidiu a 2ª seção do STJ. ()

Cláusula arbitral

A 2ª seção do STJ fixou que é nula cláusula de contrato de consumo que determina a utilização obrigatória de **arbitragem**. Colegiado observou jurisprudência da Corte e regramentos que passaram a conviver com a promulgação da lei de **arbitragem**. ()

Astreintes

Pedido de vista adiou a análise, pela 2ª seção do STJ, de multa de R\$ 1,2 milhão a seguradora que descumpriu decisão judicial por 642 dias. O caso envolve nulidade de reajustes anuais de contrato de seguro saúde. Relator, ministro Marco Buzzi, manteve a multa. Ministro Raul Araújo pediu vista. ()

Cirurgia plástica

A 2ª seção do STJ começou a julgar ontem a obrigatoriedade de custeio pelo plano de saúde de cirurgias plásticas em paciente pós-cirurgia bariátrica. O colegiado analisa se a plástica pós-bariátrica tem finalidade reparadora ou meramente estética. Após voto do relator, Villas Bôas Cueva, o caso foi suspenso por pedido de vista da ministra Nancy Andrighi. ()

Cotas nas Federais

Câmara aprovou o PL 5.384/20, que altera a lei de cotas para ingresso em universidades Federais. Uma das alterações é a redução de 1,5 para 1 salário-mínimo da renda per capita familiar máxima dos candidatos às vagas reservadas a quem cursou integralmente o ensino médio na rede pública. ()

Falando em cotas...

Em fevereiro deste ano, colaram grau os primeiros alunos e alunas cotistas do Largo de S. Francisco. ()

Brincadeira de mau gosto

Funcionário que acendeu cigarro em área proibida da empresa e provocou chamas que queimaram colega de trabalho teve dispensa por justa causa mantida por unanimidade pela 6ª câmara do TRT da 12ª região. De acordo com a relatora, o risco era claro e houve indisciplina, independentemente da atitude ser, ou não, uma "brincadeira". ()

Pedágio

Ministro Alexandre de Moraes pediu destaque no julgamento de ação sobre legalidade de cobrança de pedágio em rodovia Federal que corta bairros de município. No caso, os municípios solicitaram que os veículos com placas da cidade fossem liberados de pagar o pedágio. ()

Novo Apoiador

Sediado em SP, o escritório J legal Team é composto por uma equipe que acredita que o Direito é uma poderosa ferramenta de negócio. Por isso, atua a partir de uma compreensão total, não apenas das questões jurídicas, mas também do dia a dia de cada um dos parceiros. Para garantir essa proximidade, preza por uma comunicação simples e transparente, e nutre um profundo senso de parceria com os clientes. e conhece o novo Apoiador do Migalhas.

Sob nova direção

Ministra Rosa Weber, antecipando sua aposentadoria, anunciou que deixa a presidência do STF em setembro. De fato, a ministra seria pega pela compulsória em outubro, quando completa 75 primaveras. Na sessão de ontem, foi feito o rito meramente formal de eleição e confirmado que Luís Roberto Barroso será o próximo presidente, e Edson Fachin, vice. Posse dos ministros será dia 28 do mês que vem. ()

Preito de saudade

Ao fim da eleição, ministra Rosa lembrou, saudosa, que, pela ordem de antiguidade, ministro Teori seria o próximo a assumir a presidência, e que um dia renunciaram estar juntos na administração da Corte. "Eu tinha um carinho muito especial, que mantenho, pelo ministro Teori Zavascki." Ministro Toffoli, emocionado, reforçou a homenagem. "De todos nós era muito querido." ()

Homenagem póstuma

Falecido no início de julho, ministro Sepúlveda Pertence receberá homenagem póstuma do STF. O museu da Suprema Corte passará a se chamar "Museu Ministro Sepúlveda Pertence". A mudança da nomenclatura do espaço cultural será oficializada em evento no próximo dia 16. ()

Vaga para mulheres

Câmara aprovou o PL 1.246/21, que reserva para as mulheres 30% das vagas de titulares de conselhos de administração das empresas públicas. A proposta segue para o Senado. ()

Colunas

Migalhas de Responsabilidade Civil

Por conta das privatizações, verificadas no país na última década, entendeu-se necessária a criação de agências reguladoras, que tratariam da relação entre o Poder Público, a concessionária e os usuários. Sobre o tema, José Roberto de Castro Neves aborda a responsabilidade por omissão dessas agências. ()

ABC do CDC

Que o prazo de validade dos produtos é algo importante, ninguém duvida. E quanto aos medicamentos? Veja o que explica o desembargador Rizzatto Nunes. ()

CPC na prática

Professor Daniel Penteado de Castro tece considerações sobre recente julgado do STJ que trata do efeito suspensivo automático decorrente do recurso especial ou extraordinário interposto contra o acórdão que julga o incidente de resolução de demandas repetitivas. ()

Migalhas Edilícias

Renata de Castro Neves e Kelly Durazzo explicam a ratificação pelo CNJ de provimento do TJ/MG que limita uso de instrumento particular para alienação fiduciária somente para entidades que operam do Sistema Financeiro Imobiliário. ()

Migalhas Marítimas

Ao lembrar o recente caso do submarino Titan, cujos tripulantes buscavam alcançar exatamente o naufrágio do Titanic, Luis Cláudio Furtado Faria e Maite Christino analisam a regulamentação sobre submersíveis tripulados no Brasil, abordando as normas de salvaguarda nacionais em relação a buscas e salvamentos marítimos, que costumam ser empregadas nesses acidentes. ()

Direito e Sexualidade

Um olhar de gênero sobre o uso exclusivo do bem comum do casal após a separação de fato, por Leandro Reinaldo da Cunha. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "A posição do STF sobre a obrigatoriedade da contribuição assistencial", por Paulo Peressin e Rafael de Moraes (Lefosse Advogados). ()

- "Assegurando o direito ao tratamento para obesidade: Responsabilidade dos planos de saúde", por Joseni Lopes (Lopes e Alcântara Advocacia). ()

- "Contratos, compliance e ESG: A importância da conformidade em negociações contratuais", por Renata Assalim (De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados). ()

- "ITBI sobre herança e os cuidados na sucessão", por Thais Folgosi França e Felipe Galli dos Santos Pannelli (Fernandes, Figueiredo, França e Petros Advogados). ()

- "A Barbie é tudo, o Direito é só o jurídico", por Pedro de Abreu M. Campos (Di Blasi, Parente & Associados). ()

- "Taxação das casas de apostas: comentários sobre a

MP 1.182", por Caio César Morato e Mathews Otto Schutze (Rayes & Fagundes Advogados Associados). ()

- "Redução de voos pela companhias aéreas: vilãs ou vítimas?", por Juliana Guaritá Quintas Rosenthal (Rosenthal e Guaritá Advogados). ()

- "Assinatura eletrônica e a dispensa das testemunhas", por Marcio Lamônica Bovino (FAS Advogados - Focaccia, Amaral e Lamônica Advogados). ()

- "Mudanças na advocacia: do passado ao presente", por João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho (João Bosco Filho Advogados). ()

- "TNU define que precedentes do STF não configuram paradigma para fins de interposição de PUIL", por Marco Aurélio Serau Junior (IEPREV - Instituto de Estudos Previdenciários). ()

- "Os 17 anos da lei Maria da Penha", por Shirley Candido Claudino (SASP - Sindicato das Advogadas e Advogados do Estado de São Paulo). ()

- "Recordando João Monteiro e a 'vista' no recurso extraordinário", por Thiago Aguiar de Pádua, advogado. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

30% OFF

Hoje é dia de encher o carrinho de compras na Livraria Migalhas. Lançamentos e títulos exclusivos com superdesconto de 30%. agora e utilize o cupom ADV30. É só hoje, viu!

Webinar

Dia 14/8, às 18h, Migalhas promove o webinar "No-

va lei do seguro e transporte rodoviário de carga - mudanças e perspectivas". Paulo Henrique Cremonese e Paulo Sérgio Daniel reúnem-se para debater as inovações trazidas pela nova legislação. Não perca. Inscreva-se! ()

Brasil e Alemanha

No dia 16 de agosto, Josef Christ, juiz do Tribunal Constitucional da Alemanha (Bundesverfassungsgericht), virá ao Brasil para palestrar no TSE sobre o tema "Democracia defensiva". O ministro vai participar de um ciclo de palestras organizado pelo Fórum Jurídico Brasil-Alemanha, que contará com a presença de várias personalidades do meio jurídico. ()

Direito Tributário

Pedro Rinaldi de Oliveira Lima é o novo sócio na área Tributária do escritório Nelson Wilians Advogados. ()

Baú migalheiro

Há 432 anos, em 10 de agosto de 1591, foi criada a paróquia de Nossa Senhora da Assunção de São Paulo, que se transformaria na atual Catedral Metropolitana de São Paulo. Os restos mortais do cacique Tibiriçá e dos padres jesuítas Manuel da Nóbrega e José de Anchieta estão na cripta da catedral. (Compartilhe)

Sorteio Especial

Chegaram ao mercado as tão aguardadas edições 2023 dos consagrados "Código Civil e Legislação Civil em Vigor" (Saraiva Jur - 41ª edição - 1.760pg.) e "Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor" (Saraiva Jur - 54ª edição - 1.792pg.), de Theotônio Negrão e atualizadas por José Roberto F. Gouvêa, Luis Guilherme A. Bondioli e João Francisco N. da Fonseca. Participe do sorteio! ()

Novidades

Dia 22/8, às 18h, na Livraria da Vila, em SP, ocorre o lançamento da obra "Avaliação de alugueis em Shopping Centers" (Leud - 320p.), coordenada por Flavio F. de Figueiredo e prefaciada por Nelson Nery Jr. () A 4ª edição da obra "Direito Bancário" (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais), de autoria de Bruno Miragem, trata do Direito Bancário, versando tanto da estrutura do Sistema Financeiro Nacional e seus órgãos e entidades de regulação e supervisão, quanto das relações jurídicas bancárias e responsabilidade das instituições financeiras. () Lançamento da Jus-Cash, o e-book gratuito "Super Guia de Finanças para Advogados" fornece informações e dicas para planejamento financeiro pessoal e de escritórios de advocacia. () FGV Direito Rio lança o 4º volume da coleção "Reflexos Penais da Regulação" (Editora Juruá - 490p.), coordenada por Thiago Bottino. A obra contempla alguns dos melhores trabalhos produzidos pelos alunos do programa de pós-graduação stricto sensu em "Direito da Regulação" da FGV Direito Rio, do qual o coordenador faz parte do corpo docente permanente. () Lançada a obra "O pedido de falência pelo fisco" (Lumen Juris), escrita pela advogada Mara Denise Poffo Wilhelm. O livro promete trazer insights valiosos sobre a intersecção entre o direito e as crises econômicas decorrentes da atual configuração capitalista. Sócio na área de Ciências da Vida e Saúde do escritório TozziniFreire Advogados, Marco Aurélio Torronteguy desenvolveu a edição especial do boletim "Ciências da Vida e Saúde" sobre o um ano do fim da pandemia. () Avelar Advogados monitora PLs apresentados pelo Congresso em temas de Direito Penal. para verificar os principais projetos apresentados na última semana: aumento de pena de fraude eletrônica; criminalização do constrangimento de autoridade pública e criminalização do exercício irregular da engenharia e arquitetura. Henrique Mourão Advocacia divulgou "Newsletter | Agosto 2023". ()

Migalhíssimas

Para marcar o início das comemorações do Dia do Advogado, Brasil Salomão e Matthes Advocacia rea-

liza hoje, às 17h, em Ribeirão Preto/SP, o debate "Advocacia - Um olhar para o futuro". A abordagem do tema ficará por conta dos sócios-advogados Brasil Salomão, Mariana Denuzzo Salomão, Fabiana Barbassa, Rodrigo Forcnette e do convidado Alexandre Nutti, presidente da OAB de Ribeirão Preto. A **mediação** será feita por Marcelo Salomão, presidente do escritório. Machado Meyer Advogados promove hoje o evento presencial "Lei de igualdade salarial entre mulheres e homens: o que mudou e como se preparar?". O encontro será moderado pela convidada Carolina Rodrigues Tavares, Latam Senior Labor & Employment Counsel da GE. Rodrigo Takano e Marcela Tavares, respectivamente, sócio e advogada da área Trabalhista do escritório, serão os palestrantes. Roberto Quiroga, sócio-diretor do escritório Mattos Filho, é o convidado do webinar "Liderança e gestão em escritórios de advocacia", promovido pela FGV Educação Executiva, que acontece dia 14/8, das 18 às 20h, em SP. () No dia 15/8, Sacha Calmon, Misabel Derzi, Valter Lobato e André Moreira, sócios do escritório Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, foram convidados a participar do "VII Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro". A professora Misabel estará no plenário de abertura, seguida por Valter no painel sobre processo administrativo federal. André irá dialogar sobre Tributação das telecomunicações e, para finalizar, Sacha Calmon estará no plenário de encerramento. O tema central do evento será: "Segurança Jurídica Litigiosa e competitividade". O "Curso de Extensão em Fashion Law da PUC-Rio" está confirmado e as inscrições foram estendidas até 14/8. As aulas iniciam também dia 14. O curso é coordenado por Livia Barboza Maia, sócia do escritório Denis Borges Barbosa Advogados, e terá aulas online simultâneas (ao vivo). Inscrições, . Renato Opice Blum, sócio de Opice Blum Advogados Associados, irá abordar o tema "Como as novas ferramentas de IA podem impactar a advocacia nos próximos anos" no evento "Aurum Summit 2023", que acontece dia 17/8, em SP. "Economia circular do plástico no food service" é o tema que Fabricio Soler (Felsberg Advogados)

ministrará, dia 23/8, em evento realizado pelo Ifood. Sócio-fundador do escritório BMA Advogados, Chico Müssnich, e a sócia da área de societário e M&A, Monique Mavignier, participam, dias 14 e 15/9, do "**International** Bar Association Conference (IBA)", evento da principal organização internacional de advogados. Essa será a primeira vez que o RJ receberá o evento organizado pelo Securities Law Committee. Novas tendências em financiamento de aquisições hostis e gargalos nas transações com valores mobiliários de companhias abertas serão alguns dos temas dos painéis dirigidos pelos dois sócios. Inscrições com desconto até amanhã, .

Celebração

IAB completou 180 anos, na última segunda-feira. Em mensagem publicada nas redes sociais da entidade, o presidente nacional do Instituto, Sydney Limeira Sanches, agradeceu aos membros, aos colaboradores, às diretorias e às gerações de juristas que ajudaram a construir o legado da Casa de Montezuma. ()

Digital

Digital Law Academy promove, em parceria técnico e científica com a Alesp, o seminário "Mundo Digital: Os Crimes Cibernéticos", dia 17/8, das 9 às 18h, na Assembleia. ()

Jovem advocacia

Dia 29/8, das 9h30 às 19h, acontece o "Seminário Jovem Advocacia", realizado pelo Comitê CESA Jovem, em conjunto com a subseção de Pinheiros da OAB/SP. Confira a programação e inscreva-se! ()

Startups

"Incubadora AASP" selecionou startups para a segunda fase da iniciativa, que tem como propósito ampliar o acesso a soluções inovadoras e otimizar as atividades dos profissionais do Direito. Neste novo

ciclo, foram quatro escolhidas: Escritório Móvel, Hotscool, MEViA e Probono. Confira! ()

Premiação

15º Ofício de Notas conquistou, neste ano, o 6º lugar entre as melhores empresas de médio porte, pelo GP-TW - Great Place To Work, organização global que avalia e reconhece ambientes de trabalho excepcionais. ()

Processo seletivo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas, até dia 2/10, para o vestibular 2024. A prova será realizada de forma online no dia 22/10. ()

Direito Imobiliário

PUC-SP está com inscrições abertas e desconto nas mensalidades para a especialização em "Direito Imobiliário". ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MA/Bacuri

MG/Itaguara

MT/Nova Ubiratã

PE/Tacaimbó

SC/Orleans

TO/Miracema do Tocantins

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Twitter Account Of Ex-President Searched By U.S."

The Washington Post - EUA

"Ohio is 'a road map for 2024'"

Le Monde - França

"Amazonie: Lula mobilise, des avancées limitées"

Corriere Della Sera - Itália

"Banche, il governo va avanti"

Le Figaro - França

"En Ukraine, la contre-attaque se heurte à la résistance russe"

Clarín - Argentina

"Conmoción por el crimen de una nena: abrupto final de la campaña"

El País - Espanha

"España se abrasa"

Público - Portugal

"Exportações de alta tecnologia atingem o valor mais alto desde 2013"

Die Welt - Alemanha

"Rechtsnationale Parteien europawelt im Aufwind"

The Guardian - Inglaterra

"Cost of living crisis forces student 'Covid generation' to live at home"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Quilombolas e indígenas usam drones contra tráfico no Norte"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Ex-chefe da PRF é preso sob suspeita de interferir na eleição"

O Globo - Rio de Janeiro

"PF vê provas de ação ilegal da PRF para sabotar eleitores de Lula"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Indiciados"

Correio Braziliense - Brasília

"Candidato a presidente do Equador é executado a tiros"

Zero Hora - Porto Alegre

"Prisão de ex-chefe da PRF amplia cerco à cúpula da gestão Bolsonaro"

O Povo - Ceará

"Ex-diretor da PRF é preso por suposta interferência nas eleições"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Candidato a presidente do Equador morto em comício"

"HI, BARBIE!": Propriedade Intelectual e Direito do Marketing envolvendo um dos filmes mais aguardados do ano

O filme "BARBIE", produzido pela Warner Bros e lançado em 20 de julho, é um dos longas-metragens mais aguardados do ano. Por ser uma obra audiovisual, o filme já possui proteção por **direitos** autorais, mas o fato de ser um live-action de uma das mais famosas bonecas da história traz algumas particularidades jurídicas relativas à **Propriedade Intelectual** e ao Direito do Marketing para o assunto. Afinal, "BARBIE" não é apenas o nome da boneca mais conhecida no mundo, mas, também, uma das marcas de brinquedos de maior valor econômico da atualidade.

De titularidade da Mattel, Inc, desde 2015, a marca é reconhecida no Brasil como sendo de alto renome de acordo com o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**). Isso significa que sua abrangência extrapola o seu setor de origem e garante proteção e exclusividade não somente na categoria de brinquedos, mas em todos os segmentos de mercado em território nacional.

Além da marca em si, existem diversos elementos autorais, também de titularidade da Mattel, que foram licenciados a terceiros de diferentes segmentos para compor a campanha de lançamento da obra cinematográfica e que extrapolam a produção do filme em si. Assim, diversas empresas buscam obter licença de uso da marca e demais elementos da personagem, para se aproveitarem da comoção - de forma lícita e autorizada - que o longa tem causado no público consumidor em geral.

Por tratar-se de uma marca forte e conhecida do grande público, uma série de regras relacionadas ao seu uso devem ser seguidas, incluindo a aplicação de suas cores, fontes e dimensões, além do seu logoe slogan, também protegidos por **direitos** autorais, uma vez que se trata de criações de espírito regidas pela

Lei de **Direitos** Autorais (Lei nº 9.610/1998). Aliás, podemos dizer que a proteção de todas as nuances que compõem o universo "Barbie" é justamente um dos fatores que a tornam uma marca tão forte, capaz de ser identificada, inclusive, em publicidades como está abaixo, divulgada em outdoors nos Estados Unidos. Nesta estratégia de divulgação do filme, não havia qualquer indicação direta da marca, apenas um fundo na cor rosa-choque com a data de estreia "July 21" (21 de julho) escrita em letras brancas, no canto inferior direito do cartaz, com a fonte autoral da Mattel, utilizada para compor as marcas "Barbie" e suas derivadas.

No entanto, tamanho renome pode acabar sendo combustível para a adoção de práticas desleais de concorrentes e outras empresas que queiram se aproveitar do sucesso da marca e da onda do filme para alavancar a venda de seus próprios produtos e serviços. Infelizmente, porém, o uso indevido de marcas e a concorrência desleal são atos bastante comuns e facilmente praticados às vésperas do lançamento de produções aguardadas, como "BARBIE". Inclusive, cada vez mais estabelecimentos, empresas e, até mesmo, influenciadores digitais, buscam alavancar as vendas de seus produtos e a disseminação de seus conteúdos através de coleções de roupas, joias, comidas e, até mesmo, trends (tendências) nas redes sociais - o que neste caso da boneca e sua identidade visual, ganhou o nome de "barbiecore".

Não se pode negar que o uso da marca por terceiros até pode gerar uma certa "propaganda gratuita" para o filme e para os produtos da Mattel em si. Mas, se esse tipo de prática não for baseado em uma parceria formal, com o licenciamento dos direitos de propriedade intelectual e o devido pagamento de royalties à titular da marca, isso acaba por gerar benefícios

Continuação: "HI, BARBIE!": Propriedade Intelectual e Direito do Marketing envolvendo um dos filmes mais aguardados do ano

exclusivos e indevidos para este infrator. Uma prática conhecida por **marketing** de emboscada, ou **ambush** marketing, que consiste em "pegar carona" no sucesso de um por meio de ações comerciais que fazem associação direta ou indireta com este, sem que a empresa em questão seja, de fato, parceira ou patrocinadora oficial do evento.

O **marketing** de emboscada pode acontecer de diversas formas, como através da realização de publicidades, promoções comerciais, comercialização de produtos e demais práticas que levam o consumidor a associar indevidamente o produto ou serviço que está em evidência com a marca que busca se promover às suas custas. Uma estratégia de marketing que ocorre frequentemente em períodos próximos à ocorrência de grandes eventos, em especial os ligados aos esportes e à música. Em tese, a comercialização de itens **genéricos** relacionados ao evento é permitida, sendo vedado somente o uso expresso da marca, seus logotipos e **direitos** autorais sem a prévia e expressa autorização de seu titular.

Curiosamente, o que se mostra interessante no caso da "BARBIE" é que, mesmo o comércio de itens que poderiam ser considerados genéricos, como uma coleção de roupas na cor rosa-choque, passam a trazer uma associação, ainda que de menor impacto, com o longa. Isso acontece porque a marca possui tamanha força que basta o lançamento de uma coleção com essa cor próximo à data de estreia do filme para ocorrer uma associação indevida pelo público consumidor - no Brasil, por exemplo, já circulam notícias relacionadas ao crescimento das vendas de roupas e acessórios na cor rosa.

A prática de **marketing** de emboscada, na qualidade de prática de ato de concorrência desleal, assim como o uso indevido e não autorizado da marca "BARBIE" e demais elementos protegidos por direitos autorais é expressamente vedado pela Lei de Propriedade Industrial e pela Lei de **Direitos** Autorais, respectivamente, seja na forma de comercialização de produtos não licenciados ou, até mesmo, na veiculação de quaisquer publicidades (inclusive as virtuais, realizadas por influenciadores - as famosas "publis") que possuam associação indevida aos direitos de **propriedade** intelectual da Mattel, seja pelo uso de suas marcas, **direitos** autorais ou slogans (como o famoso "This Barbie is a").

Portanto, antes de celebrar a estreia do live action da boneca mais famosa do mundo com ações de marketing que, à primeira vista, possam ser inusitadas e criativas, recomenda-se ter cuidado para não incorrer em um caso de violação dos direitos de propriedade intelectual. Pois ainda que não haja a intenção de causar prejuízo ao titular do direito, tal prática pode acabar em responsabilização cível e criminal - uma brincadeira que pode acabar mal.

*Danniel Barbosa Rodrigues é sócio responsável pela área de Propriedade Intelectual do BVA Advogados

*Isabela Esher Castro Barbosa é advogada com atuação em Propriedade Intelectual no BVA Advogados

*Carolina Costa Corrêa é advogada com atuação em Propriedade Intelectual no BVA Advogados

PL que regula direitos autorais e remuneração de conteúdo jornalístico tem acordo incerto

Foto: Pixabay

As conversas iniciais entre empresas de radiodifusão, artistas, o presidente da Câmara, Arthur Lira e o deputado Elmar Nascimento (União-BA), sobre um possível acordo na versão final do PL 2.370/2019, ainda seguem em pleno curso esta semana. Não há um acordo fechado sobre como se darão alguns aspectos do texto, informou fonte que participou da reunião nesta quarta-feira, 9, na residência oficial do presidente da Câmara dos Deputados.

Existem **dois** pontos que estão na mesa e que precisam de mais nitidez. O primeiro é a redação do texto final do relatório do deputado Elmar Nascimento (União-BA). Será sobre esta última versão que se darão as tratativas e possíveis acordos (sem isso, disse a fonte, não há como nada ser fechado). O segundo, é sobre as obras já realizadas pelas empresas de radiodifusão e plataformas de streaming.

Diferentemente das informações que estão circulando, ainda há **incertezas** sobre como se dará o pagamento de **direitos** autorais das obras já produzidas que entrarem em plataformas de streaming após o prazo de três anos. Dessa forma, não tem como ter acordo algum sobre o texto.

“É preciso alinhar este aspecto. O que ficou para trás, ficou. Não se pode exigir pagamentos, mesmo após três anos, como proposto pelos artistas, de uma possível cobrança por obras que já foram produzidas, pagas e que estarão em plataformas digitais em um futuro”, disse a fonte.

O **prazo** de três anos foi proposto pelos artistas, como uma forma de dar um “feriado” para as

empresas brasileiras se adaptarem à futura nova legislação. A proposta foi sugerida por Marcos Souza, secretário de **direitos** autorais e intelectuais do Ministério da Cultura, e apresentada pelos artistas na reunião que aconteceu na residência oficial de Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados. Para as empresas estrangeiras, como Netflix e Amazon, as regras passariam a valer a partir do início da vigência da lei.

Outro ponto que ainda precisa de mais nitidez é o que permite a livre negociação entre artistas e produtoras de conteúdos, sejam empresas de radiodifusão ou plataformas exclusivas de streaming. “Caso o artista queira negociar com as empresas produtoras por meio de associação coletiva, não tem problema. Mas também, é preciso que os artistas tenham liberdade para negociar individualmente”, afirmou a fonte ao **TELETIME**.

Votação semana que vem

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse nesta quinta-feira, 10, que o Projeto de Lei 2.370/19, que estabelece regras para a publicação na **Internet**, sem autorização, de obras protegidas por **direitos** autorais, deve ser votado na próxima semana. Segundo o presidente, a inclusão da proposta na pauta foi acordada com os líderes, em reunião que aconteceu nesta quinta.

O texto, relatado pelo deputado Elmar Nascimento (União-BA), recebeu os temas de **direito** autoral e remuneração de conteúdo jornalístico que estavam previstos do projeto de lei 2.630/2020, conhecimento como **PL** das Fake News. Com a votação da proposta, fica solucionado, na avaliação do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), dois obstáculos para o PL 2.630/2020.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4, 6, 15, 17

Propriedade Intelectual

4, 15

Entidades

7

Marcas

15

Marco regulatório | INPI

15

Patentes

15

Propriedade Industrial

15